



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1724

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

DECRETO Nº 154/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2417/2022:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 287.306,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e seis reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.01	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.01.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
4.4.90.51.00.00 – 913	Obras e Instalações	287.306,00
	TOTAL	287.306,00
	TOTAL GERAL:	287.306,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal – 923 - Contrato de Repasse Nº 910816/2021/MDR/CAIXA - Pavimentação Poliédrica estrada de acesso a Vila Rural	287.306,000
	TOTAL	287.306,00

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 96/2022, de 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Substitui membros da Comissão Processante do **Processo Administrativo Disciplinar nº001/2019**, nomeados pela Portaria nº 196/2017, alterada pela Portaria nº117/2019 de 22 de outubro de 2019, alterada pela Portaria nº119/2019 de 21 de novembro de 2019 e alterada pela Portaria nº033/2020 de 05 de março de 2020 e estabelece Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a retomada dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos**, Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1724

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de Eduardo Furtado da Cruz Jobim, médico- matrícula funcional nº2000532, por Roberto José de Brito Neto, assistente social, matrícula nº00032883-1, bem como a substituição de Marli de Lourdes Tassi, enfermeira-matrícula funcional nº3167 por Camila Franciscato de Bastos, assistente social, matrícula nº 00032883-1 e de Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos, médico-matrícula nº200025 por Osmair Agnaldo Rodrigues, contador-matrícula nº3264 na Comissão Processante, no **Processo Administrativo Disciplinar nº001/2019**, nomeados pela Portaria nº 196/2017, alterada pela Portaria nº117/2019 de 22 de outubro de 2019, alterada pela Portaria nº119/2019 de 21 de novembro de 2019 e alterada pela Portaria nº033/2020 de 05 de março de 2020, ficando composta pelos membros abaixo:

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Roberto José de Brito Neto	Assistente Social	00032883/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Camila Franciscato de Bastos	Assistente Social	00032794/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	3264

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na **Portaria nº196/2017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 01 (um) do mês de julho, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Moisés Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 97/2022, de 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Substitui membros da Comissão Processante do **Processo Administrativo Disciplinar nº002/2020**, nomeados pela Portaria nº 09/2020, de 15 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº28/2020, de 20 de fevereiro de 2020 e estabelece Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a retomada dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supra.

O Senhor **Moisés Lnortovz Dos Santos** Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de Eduardo Furtado da Cruz Jobim, médico- matrícula funcional nº2000532, por Roberto José de Brito Neto, assistente social, matrícula nº00032883-1, bem como a substituição de Marli de Lourdes Tassi, enfermeira-matrícula funcional nº3167 por Camila Franciscato de Bastos, assistente social, matrícula nº 00032883-1 e de Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos, médico-matrícula nº200025 por Osmair Agnaldo Rodrigues, contador-matrícula nº3264 na Comissão Processante, no **Processo Administrativo Disciplinar nº002/2020**, nomeados pela Portaria nº09/2020, de 15 de janeiro de 2020, alterada pela Portaria nº28/2020, de 20 de fevereiro de 2020, ficando composta pelos membros abaixo:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1724

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

Presidente da Comissão		
Nome	Cargo	Matrícula
Roberto José de Brito Neto	Assistente Social	00032883/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Camila Franciscato de Bastos	Assistente Social	00032794/1

Membro		
Nome	Cargo	Matrícula
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	3264

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº09/2020, 15 de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 01 (um) do mês de julho, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Moisés Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 023/2022

Ref.: Contratação de empresa para levantamento florístico, visando a supressão vegetal da área para serem executadas as obras da nova casa lar, e contratação de empresa para execução dos projetos complementares para a obra da nova casa lar.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 023/2022 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 023/2022 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

08.001.15.451.0024.1002.3.3.90.39.00.00 – 0

Em favor da empresa: Alcides Pascoal Junior, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 30.865.575/0001-38, Rua João Maria Stresser, nº 775, sala B, Centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000.

Em favor da empresa: C. E. RIBEIRO – ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.205.657/0001-37, Av Presidente Tancredo Neves, nº 1521, Centro, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022

Moisés Lnortovz Dos Santos
Prefeito em exercício conforme Decreto 151/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1724

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2022

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Vice-Prefeito Municipal em exercício, torna público que após ao pedido de desistência da 1ª e 2ª classificada, convoca os classificados remanescente, para a abertura da sessão da Habilitação dos Fornecedores classificados na sequência, a sessão terá início às **16:00** horas, do dia **06/07/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada para gerenciamento de escala de plantões com disponibilização de profissionais médicos, clínico - geral para realização de plantões e demais procedimentos na Secretaria Municipal de Saúde.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 01 de julho de 2022.

Moisés Lnortovz dos Santos
Vice-Prefeito em exercício
Conforme Decreto nº 151/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **14/07/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de peças da parte de suspensão dos veículos pesados para manutenção preventiva e corretiva e prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção de feixe de molas para toda a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 01 de julho de 2022.

Moises Lnortovz dos Santos
Vice-Prefeito Municipal em exercício
Conforme decreto 151/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1724

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 01 de Julho de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **15/07/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de peças da parte elétrica em geral para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados, utilitários e leves e prestação de serviços de mão de obra de instalação e manutenção elétrica para toda a frota municipal.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 01 de julho de 2022.

Moises Lnortovz dos Santos
Vice-Prefeito Municipal em exercício
Conforme decreto 151/2022